



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

---

**EDITAL Nº 005/2024**

O Sr. **Vilmar Oliveira**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, a contar de **01 de agosto de 2024**:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Padrão</b>	<b>Classificação</b>
Luis Fernando Vargas	Contador	12A	3º

Aprovado no Concurso Público Municipal, com resultado homologado pelo Edital nº 18, de 24 de junho de 2024, para exercer cargo de provimento efetivo do quadro de servidores do Município de Rosário do Sul, conforme a Leis Municipais nº 2.160/2000 e Lei nº 2.490/2004, e suas respectivas alterações, cumprindo estágio probatório, nos termos constitucionais.

Outrossim, informamos que, pelo fato do prazo de 10 (dez) dias para posse do nomeado (§1º do artigo 14 da Lei Municipal nº 1.685/1994) findar em dia sem expediente na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (sábado), considera-se o dia 12 de agosto de 2024 como o último dia para a efetiva posse do mesmo.

**GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 31 de julho de 2024.**

**Vilmar Oliveira,**  
Prefeito de Rosário do Sul.

**Registre-se e Publique-se.**

**Gilberta Menezes Borges,**  
Secretária Municipal de Administração  
e Recursos Humanos.